



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 149-FAED/UFMS, DE 30 DE JUNHO DE 2026. (*)

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Resolução nº 104-Coun/UFMS, de 16 de julho de 2021, e considerando contido no Processo nº 23104.036068/2024-40, resolve:

1. Constituir a Comissão Setorial de Avaliação da Faculdade de Educação - CSA/FAED, para o mandato de três anos, composta pelos seguintes membros:

- Representantes Docentes:

- . ANA CAROLINA PONTES COSTA;
- . CHRISTIANNE DE FARIA COELHO RAVAGNANI;
- . PHILIPPE ROCHA DE CAMARGO;
- . LUCIENE GOMES FREITAS MARINS;
- . MARIANA BIAGI BATISTA;
- . MARTA COSTA BECK;
- . MIRIAM BRUM ARGUELHO;
- . MIRIAN LANGE NOAL;
- . RAFAEL ROSSI;
- . RAQUEL ELIZABETH SAES QUILES BENINI; e
- . SARITA MENDONÇA BACCIOTTI.

- Representantes Técnico-Administrativos:

- . EVELYN FUZETA ALVES RUBERT; e
- . ROSANA MONTEIRO DOS SANTOS.

- Representantes Discentes:

- . JESSICA ANTÔNIO DOS SANTOS E SILVA - Graduação; e
- . SAMANTA FELISBERTO TEIXEIRA - Pós-Graduação.

2. A Comissão terá ANA CAROLINA PONTES COSTA como Presidente e MIRIAM BRUM ARGUELHO como Vice-Presidente.

MILENE BARTOLOMEI SILVA



(*) Republicada por ter constado incorreção quanto ao original, na Edição do Boletim Oficial nº 8.830, de 1º de julho de 2026.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva, Diretor(a)**, em 02/07/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6505916** e o código CRC **D03B2F95**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000501/2026-71

SEI nº 6505916

